



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1267/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização da implantação de um estacionamento no CMEI Isabel, localizado no Jardim Esperança, considerando a necessidade de melhor organização do fluxo de veículos e a segurança das crianças.

JUSTIFICATIVA

O CMEI Isabel, localizado no Jardim Esperança, atende diariamente um grande número de crianças, pais e servidores, gerando uma alta demanda por vagas de estacionamento nas proximidades da unidade. Atualmente, a ausência de um espaço adequado para o estacionamento compromete a segurança e a fluidez do trânsito na região, causando transtornos tanto para quem busca acesso à instituição quanto para os moradores do entorno.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de março de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE PRETO

VEREADOR

